L E I Nº. 029/06

**<u>SÚMULA</u>**: Concede o Diploma de Méritos em

Tarefas Comunitárias de Apucarana, ao Professor **HENRIQUE BENEVENUTO DE** 

**SOUZA**, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DO VEREADOR SÉRGIO LUÍS BOLONHEZI E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

- **Art. 1º** Fica concedido o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias ao Professor **HENRIQUE BENEVENUTO DE SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade apucaranense.
- **Art. 2°** A entrega do diploma de que trata o "caput" do artigo anterior, será feita em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, em data a ser marcada em comum acordo com o homenageado e a Presidência do Legislativo.
- **Art. 3**° Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 24 dias do mês de março de 2006.

Valter Aparecido Pegorer **Prefeito Municipal**